



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 524/2022, de 14 de setembro de 2022

“FAZ A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CARGO DE **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o adicional de função de Nível II, para o **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL** da prefeitura municipal de São João das Missões/MG, ao sr. **KÉCIO RAMOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-18.722.754 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 125.517.236-39, residente na Rua B, nº 44, Centro, na cidade de São João das Missões/MG; nomeado através do instrumento de Portaria nº. 336/2021, de 08 de fevereiro de 2021, fazendo jus ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) acrescido no salário base, nos termos artigo 3º, da Lei Municipal 287/2011, de 28 de março de 2011.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal